

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 012-2019

O Pregoeiro do Município de Barra do Mendes torna público para conhecimento dos interessados, que ficará como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Medicamentos éticos, genéricos e similares na tabela da ABCFARMA para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, pelo critério de "Maior Percentual de desconto", observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 012-2019, as empresas BRUNO ANDRADE QUEIROZ ME CNPJ: 21.584.699/0002-35 vencedora do lote 01 e a empresa M.R DOS SANTOS DE BARRA DO MENDES CNPJ: 27.687.315/0001-05 vencedora dos lotes 02 e 03.

Barra do Mendes, 30 de JULHO de 2019

Edésio Micael Szervinks Mendonça
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2019

O PREGOEIRO oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Bahia, após exame das propostas do Pregão Presencial Nº 012-2019, tendo como Objeto: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Medicamentos éticos, genéricos e similares na tabela da ABCFARMA para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença do licitante, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa BRUNO ANDRADE QUEIROZ ME CNPJ: 21.584.699/0002-35 e a empresa M.R DOS SANTOS DE BARRA DO MENDES CNPJ: 27.687.315/0001-05, sagraram-se vencedoras, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 012-2019, segundo o critério Maior Percentual de Desconto. Desta forma, decido ADJUDICAR o objeto da licitante vencedora na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submeto este parecer para apreciação do prefeito para homologação.

Barra do Mendes, 08 de AGOSTO de 2019

EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA

PREGOEIRO.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2019

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento e adjudicação do Pregoeiro e equipe de apoio, Resolve **HOMOLOGAR** em 09 de agosto 2019 o Pregão Presencial 012-2019 objetivando Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Medicamentos éticos, genéricos e similares na tabela da ABCFARMA para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das Empresas: BRUNO ANDRADE QUEIROZ ME CNPJ: 21.584.699/0002-35 vencedora do lote 01 e a empresa M.R DOS SANTOS DE BARRA DO MENDES CNPJ: 27.687.315/0001-05 vencedora dos lotes 02 e 03.

Barra do Mendes-BA, em 09 de agosto de 2019

Armênio Sodré Nunes
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro.

CNPJ - 13.702.238/0001-00

CEP. 44990-000

EXTRATOS DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 012-2019– Contrato nº **01-13082019** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratada: BRUNO ANDRADE QUEIROZ ME CNPJ: 21.584.699/0002-35 Objeto: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Medicamentos éticos, genéricos e similares na tabela da ABCFARMA para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Percentual de desconto: 0,10% (dez por cento) para o lote 01; Data da Assinatura: 14/05/2018 Vigência: 31/12/2018.

Pregão Presencial nº 012-2019– Contrato nº **02-13082019** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratada: M.R DOS SANTOS DE BARRA DO MENDES CNPJ: 27.687.315/0001-05 Objeto: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Medicamentos éticos, genéricos e similares na tabela da ABCFARMA para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Percentual de desconto: 0,12% (doze por cento) para os lotes 02 e 03; Data da Assinatura: 14/05/2018. Vigência: 31/12/2018.

Barra do Mendes-BA, em 13 de agosto de 2019

Armênio Sodré Nunes
Prefeito Municipal.